

ENCAMINHAMENTO DE COMISSÃO 07 /2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Finanças e
Orçamento
Data: 04 / 03 / 2022
[Assinatura]
PRESIDENTE

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, adicional ao vigente orçamento do Município de Viçosa do Ceará, no valor de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a suprir a deficiência de dotação específica, não contemplada no vigente orçamento, conforme abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0405 – GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

AÇÃO: RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONCÓRSIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CODIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
3.3.71.70.00	Rateio para Participação em Consórcio Público	345.000,00
	TOTAL:.....R\$	345.000,00

Art. 2º Para abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como fontes compensatórias, quaisquer fontes preconizadas nos itens I, II e III do § 1º., do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.329/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º O crédito será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE., EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

[Assinatura]
Francisco João Cardoso Filho
PREFEITO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS
DA SERRA DA IBIAPABA - CPMRS-RI**

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, as 14 horas, na sala de reuniões virtuais via link: <https://meet.google.com/pzd-hxrb-dde>, registado em gravação, e seus membros e convidados participando de seus próprios meios virtuais, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios Consorciados, regida pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de Consórcio Público, alterado conforme ratificação dos entes consorciados. O Sr. Saul Lima Maciel, Prefeito de São Benedito, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença e a participação de prefeitos, procuradores, secretários, técnicos e demais representantes das prefeituras presentes. Informou que a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba havia sido convocada a partir do dia 06/12/2021, quando a soma das populações dos Municípios com Leis de Ratificação do Protocolo de Intenções ultrapassou as condições fixadas neste documento e que essa convocação havia sido encaminhada por correio eletrônico e através das redes sociais, e que uma cópia do Plano de Atividades para o ano de 2022 foi encaminhado para apreciação dos técnicos, assim como uma minuta do Contrato de Rateio para o ano de 2022. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas, e com a presença dos prefeitos: Saul Lima Maciel, prefeito de São Benedito, Marcos Antônio da Silva Lima, prefeito de Ibiapina, Rene de Almeida Vasconcelos, prefeito de Ubajara, Francisco João Cardoso Filho, prefeito de Viçosa do Ceará; vice-prefeitos: o Sr Marcio Magalhães Felinto, do Croatá, e o Sr Otalicio Ferreira de Almeida de Carnaubal representantes legais de 06 (seis) Municípios, do total dos 07 (sete). Estavam presentes também os Técnicos: o Sr Francisco Helton Lopes Alcântara, superintendente, os Secretários Municipais: Sra Ticiane Mayne Fonteneles Sales e a Sra Graziela Brandão, ambas de Carnaubal; o Sr Rogessio Ribeiro Secretário do Meio Ambiente de Croatá e Tarcísio Miranda Secretário de Infra Estrutura e Desenvolvimento Rural de Croatá; O Sr Gilton Barreto, Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Viçosa do Ceará e João Vieira, Diretor de Meio Ambiente de Viçosa do Ceará; o Sr Gaspar da Silva Alves, Chefe de Núcleo de Fiscalização Ambiental de Ibiapina; a Sra Camila Saboia, Bióloga da Prefeitura de Guaraciaba do Norte; e, os Procuradores o Sr Victor Andrade de Carnaubal e o Sr Alex Vasconcelos de São Benedito. Municípios com Leis de Ratificação aprovadas, o quórum estava plenamente atingido. Em ato contínuo o Presidente da Assembleia e do Consórcio, declarou aberta a reunião e informou que a convocação da Assembleia Geral do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba, continha a seguinte proposta de Ordem do Dia: Item 1 – Apresentação e Aprovação do



CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
SERRA DA IBIAPABA - CPMRS-RI

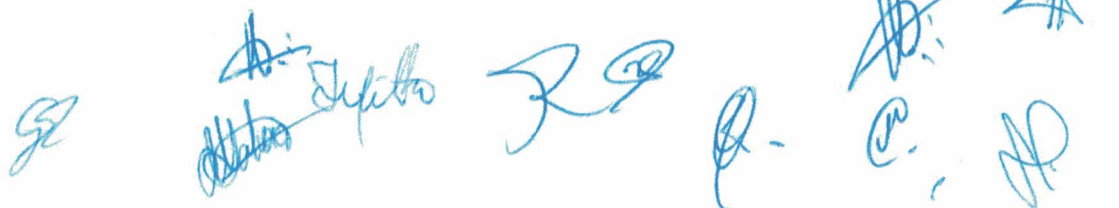
Plano de Atividades para 2022; Item 2 – Aprovação das Minutas de Contrato de Rateio; Item 3 – Indicação dos Técnicos, os quais auxiliarão nos trabalhos do Consorcio em 2022. Em seguida o presidente solicitou que Superintendente, Sr Helton Lopes, apresentasse o Planos de atividades para o Exercício de 2022 que segue abaixo apresentado: APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades para o ano de 2022 do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba, foi elaborado seguindo o Plano Regionalizado de Coletas Seletivas da Serra da Ibiapaba, conforme o Cronograma de Metas estabelecido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA.

O referido plano contém as informações básicas sobre: o andamento das ações determinadas no Cronograma de Metas, os recursos disponíveis, os projetos a serem executados, bem como as prioridades gerais e específicas para o ano.

As ações determinadas para o exercício 2022 são as seguintes:

- Estruturar o Consórcio administrativamente;
- Estruturar o grupo Executivo do CGIRS-Região da Ibiapaba;
- Realizar reuniões mensais do Grupo Executivo;
- Capacitar os profissionais envolvidos nas ações de Gestão dos Resíduos Sólidos nos municípios consorciados;
- Traçar estratégias para a Implantação da Coleta Seletiva nos municípios;
- Desenvolver as ações no âmbito da Logística Reversa (pneus, óleo vegetal pós – consumo, eletrônicos, lâmpadas, pilhas, baterias, dentre outros);
- Definir as áreas para a implantação dos ecopontos nos municípios;
- Fomentar as parcerias para o desenvolvimento dos Projetos e às ações de Logística Reversa;
- Licitar obras e equipamentos;
- Implantar a 1ª etapa de investimentos;
- Adquirir a peneira móvel para os Resíduos da Construção Civil – RCC e o picotador de madeiras;



CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
SERRA DA IBIAPABA – CPMRS-RI

- Realizar o Seminário Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba;

Os itens contidos neste documento consolidam assim, as diretrizes e linhas de ação do Cronograma de Metas, estabelecidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, bem como pelas determinações legais.

1. CARACTERIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

1.1 Constituição do Consórcio

O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba, inscrito no CNPJ sob o Nº XX.XXX.XXX/0001-XX, com sede localizada na Avenida Tabajara, 220 – Sala 01 – Bairro: Centro – CEP:62370-000, São Benedito-CE, é composto pelos Municípios de Carnaubal, Croata, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Ubajara e Viçosa do Ceará.

2. RECURSOS ORÇADOS / ANO 2022

Os recursos orçados para repasse dos municípios resultarão do ICMS Ecológico, que será no percentual de 2%.

O recurso estimado para o repasse dos municípios ao consórcio será com base na Tabela 01, podendo receber também recursos oriundos de emenda parlamentar e editais.

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR (R\$)
01	CARNAUBAL	345.000,000
02	CROATÁ	345.000,000
03	GUARACIABA DO NORTE	345.000,000
04	IBIAPINA	345.000,000
05	SÃO BENEDITO	345.000,000
06	UBAJARA	345.000,000
07	VIÇOSA DO CEARÁ	345.000,000
TOTAL DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS		R\$ 2.415.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'S2', 'Felixo R', and others.]

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 Estruturar o Consórcio Administrativamente

Estruturar administrativamente, garantindo a manutenção e pleno funcionamento do Consórcio no ano 2022, contando com os serviços profissionais da área contábil, administrativa, jurídica e de tecnologia da informação e comunicação - TIC.

3.2 Estruturar o Grupo Executivo do CPMRS-Região da Ibiapaba

Estruturar o Grupo Executivo, caso haja alguma mudança dos membros ora indicados para representar cada município.

3.3 Realizar reuniões mensais do Grupo Executivo

Realizar reuniões mensais, seja de forma presencial ou de forma virtual, com os membros integrantes do Grupo Executivo, para discutir e planejar as ações a serem realizadas

3.4 Capacitar os Profissionais envolvidos nas ações de Gestão dos Resíduos Sólidos nos municípios consorciados

Promover capacitações, cursos, oficinas, palestras, dentre outros, com os membros envolvidos nas ações de gestão dos resíduos sólidos nos municípios consorciados.

3.5 Traçar estratégias para implantação da coleta seletiva nos municípios

Será realizado o planejamento e traçada a metodologia de implementação da coleta seletiva em cada município. O trabalho será desenvolvido pelos integrantes do município com o apoio do CPMRS-Região da Ibiapaba.

3.6 Desenvolver as ações no âmbito da Logística Reversa

Dar continuidade às ações que estão sendo desenvolvidas no âmbito da logística reversa, desde a coleta e destinação dos pneus, óleo pós-consumo, resíduos eletroeletrônicos, lâmpadas, pilhas, baterias dentre outros.

3.7 Definir as áreas para implantação dos ecopontos nos municípios,



Handwritten signatures in blue ink, including several illegible names and initials, located at the bottom of the page.

Definir, em atendimento ao Plano das Coletas Seletivas Múltiplas, as áreas que deverão ser apontadas pelos municípios e os ecopontos deverão ser implantados como ferramenta que irá auxiliar na execução da gestão dos resíduos sólidos.

3.8 Fomentar as parcerias para o desenvolvimento dos projetos e as ações de Logística Reversa

Fomentar novas parcerias e fortalecer as já existentes para o desenvolvimento das ações e dos projetos uma vez que a responsabilidade da gestão de resíduos sólidos é compartilhada.

3.9 Licitar obras e equipamentos

Realizar licitação de obras e equipamentos de forma que atenda a necessidade local para a boa gestão dos resíduos sólidos e de acordo com a viabilidade econômica/financeira.

3.10 Implantar a 1ª etapa de investimentos

Será implantada a primeira etapa da Central Municipal de Resíduos – CMR nos municípios consorciados.

3.11 Realizar o Seminário Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba;

Será realizado Seminário Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de forma participativa com os representantes dos municípios da Região da Ibiapaba.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Serão desenvolvidas as atividades no ano 2022, conforme cronograma da Tabela 02.

ATIVIDADES	2022											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Estruturar o Consórcio Administrativamente												
Estruturar o grupo Executivo do CPMRS-Região da Ibiapaba												

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

*CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
SERRA DA IBIAPABA – CPMRS-RI*

Realizar reuniões mensais do Grupo Executivo																				
Capacitar os profissionais envolvidos nas ações de Gestão de Resíduos Sólidos nos municípios consorciados																				
Traçar estratégias para a implantação da coleta seletiva dos municípios.																				
Desenvolver as ações no âmbito da Logística Reversa (pneus, óleo vegetal pós-consumo, eletrônicos, lâmpadas, pilhas, baterias, dentre outros)																				
Definir as áreas para a implantação dos Ecopontos nos municípios																				
Fomentar as parcerias para o desenvolvimento dos projetos e as ações de logística reversa.																				
Licitatar obras e equipamentos																				
Implantar a 1ª etapa de investimentos																				
Realizar o Seminário Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba																				

5. CONCLUSÃO

O Consórcio tem avançado com as ações principalmente no âmbito da logística reversa, tendo firmado parcerias para a coleta e destinação final de resíduos como pneus inservíveis, lâmpadas, pilhas, baterias, resíduos eletroeletrônicos, óleo de cozinha e vidro. A coleta seletiva vem sendo incentivada e está começando a despertar.

“Entende-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a

CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
SERRA DA IBIAPABA – CPMRS-RI

conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade," (Política Nacional de Educação Ambiental – Lei nº 9795/1999, Art. 1º).

É através da Educação Ambiental que será possível mudar o pensamento e comportamento dos cidadãos quanto aos cuidados de separação, armazenamento e destinação final dos mais variados tipos de resíduos sólidos gerados, seja nas residências ou nos estabelecimentos comerciais e industriais e que cada cidadão entenda o ciclo que os resíduos percorrem, para que assim contribuam da melhor forma possível, ajudando que esses passem a ser descartados de forma correta e deixem de ser vistos como problema, passando a ser uma fonte de geração de emprego e renda. O Superintendente, nomeado, Sr Helton Lopes finalizou a apresentação do Plano de Atividades. Dando continuidade falou da conquista do IQM2021 pelos 07 (sete) municípios signatários do Consorcio que foram contemplados com os 100% do IQM2021, os 2% do ICMS Ecologico, e que em média todos receberiam aproximadamente R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) no ano de 2022, sendo uma estimativa aproximada informada pela SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Ceará. E que o total de receitas para o Consorcio desenvolver o Plano de Atividades 2022 será de R\$ 2.415.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil reais). Assim reforçou que esse recurso é uma condição da politica estadual para fomentação dos consórcios e soluções para os resíduos sólidos. Relatou o fato que o Consorcio da Região Metropolitana de Sobral os Municípios transferiram recursos próprios para custear o Consorcio e que o da Ibiapaba conseguiu esses recursos sem que seja necessário os municípios direcionarem seus recursos próprios para o consórcio. O próximo item a ser discutido foi a Minuta do Contrato de Rateio, a qual havia sido encaminhada no Grupo dos Procuradores Municipais. E que foi reforçada que era uma minuta já enviada pela SEMA e é padrão pra os outros consórcios do Estado. Foi proposto e discutido uma parcela fixa para o consórcio no valor de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais) valor médio repassado pelo ICMS ecológico. O Presidente do Consorcio, Prefeito Saul Maciel, solicitou que fosse explicado novamente a origem dos recursos para o Consorcio e o Superintendente explanou de onde viriam os recursos e que cada municipio contemplado com os 100% do IQM2021 conquistaram o custeio para as ações do Consorcio. E que esses recursos terão foco para a solução dos problemas causados pelos lixões nas cidades consorciadas. Relatou que com o advento do consórcio os municípios conseguiram ainda estender os prazos para a obrigatoriedade para o fechamento definitivo dos lixões. Falou da importância e necessidade do dialogo e parceria entre as secretarias de Infra Estrutura e Meio Ambiente para trabalharem um projeto único para ajudar o consórcio e os municípios. Em seguida foi facultada a palavra para discussão. O Prefeito Saul perguntou quanto a destinação dos volumosos e rejeitos, já que os reciclados seriam destinados para as CMR's (Centrais Municipais de Reciclagem). De pronto o Superintendente explicou que o consórcio precisa de estratégia para destinação dos resíduos volumosos via logística reversa. E que os municípios de São Benedito e Ibiapina já tem



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including the name 'Saul Maciel' and several other illegible signatures.

CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
SERRA DA IBIAPABA – CPMRS-RI

seus projetos para destinação dos rejeitos, os quais serão embolsados, ficando sem contato com o meio ambiente. Uma vez apresentado o Plano de Atividades o Presidente do Consorcio colocou em discussão e em votação, sendo aprovado pelos presentes por unanimidade. Em seguida em discussão a minuta do contrato de Rateio que ficou em aguardo do CNPJ e conta bancaria. Mas que os Procuradores já tinham analisado anteriormente. Ficando o contrato de Rateio pendente de aprovação, uma vez que o CNPJ do consórcio ainda estava pendente na Receita Federal. O Prefeito de Ibiapina, Sr Marcos Antônio solicitou explicações quanto a origem e informações da Sefaz quantos aos valores por município. E novamente explicado que os valores do ICMS Ecológico são repassados aos municípios de forma rateada dentro da alíquota fixada em 2% da arrecadação geral do ICMS do Estado. E que o valor do IQM2021 virá junto com ICMS do Município e identificado mediante relatório da SEFAZ e SEMA. Para finalizar ficou convocada nova assembleia para aprovação dos Contrato de Rateio e indicação dos tecnicos municipais para formação do grupo executivo do Consorcio. E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente da Assembleia, Sr. Saul Maciel, e eu, Marcos Antônio da Silva Lima, Secretário da Assembleia, redigi a presente ata que, achada conforme foi assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia e pelo Presidente eleito do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba.



Saul Lima Maciel

Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba



Marcos Antônio da Silva Lima
Secretário Geral da Assembleia

Prefeitos, vice-prefeitos e representantes das Cidades Consorciadas:



Município de São Benedito
Sr. Saul Lima Maciel

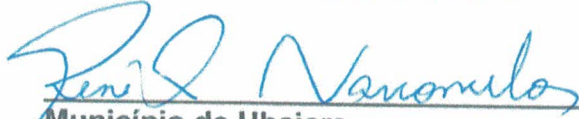


Município de Ibiapina
Sr. Marcos Antônio da Silva Lima

CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
SERRA DA IBIAPABA – CPMRS-RI



Município de Viçosa do Ceará
Sr Francisco João Cardoso Filho



Município de Ubajara,
Sr. Rene Almeida Vasconcelos



Município de Carnaubal
Vice-Prefeito: Sr Otalicio Ferreira de Almeida

Município de Croatá
Vice-Prefeito: Sr Márcio Magalhães Felinto

Procuradores


Sr Victor Andrade
Procurador Adjunto Carnaubal

Dr. Victor Andrade
Procurador Adjunto do Município
Portaria 348 / 2021


Sr Alex Vasconcelos
Procurador de São Benedito

Técnicos:

Francisco Helton Lopes Alcantara
Superintendente do CPMRS-RI


Ticiane Mayne Fonteneles Sales
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Carnaubal

CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
SERRA DA IBIAPABA - CPMRS-RI

Graziela Umas Brandão
Graziela Brandão
Assessora Assistente Meio Ambiente Carnaubal

Francisco Rogessio Alves Ribeiro
Secretario do Meio Ambiente e Turismo de Croatá

Tarcísio Miranda
Secretaria de infraestrutura e desenvolvimento Rural de Croatá

Gilton Barreto de Castro
Sr Gilton Barreto de Castro
Secretário de Turismo Cultura e Meio Ambiente de Viçosa do Ceará

João Vieira
João Vieira
Diretor de Meio Ambiente

Gaspar da Silva Alves
Gaspar da Silva Alves
Chefe do Núcleo de Fiscalização Ambiental de Ibiapina

Camila Saboia
Camila Saboia
Bióloga Guaraciaba do Norte

MENSAGEM Nº 05 /2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Vereadores, e

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, por intermédio de V. Ex^a., o anexo Projeto de Lei que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente orçamento do Município de Viçosa do Ceará, para suprir a deficiência de dotação específica, não contemplada no vigente orçamento.

O presente projeto de lei se faz necessário, em virtude da formalização do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba, em que nosso Município é participante e integrante.

Vale destacar que a criação desta ação orçamentária no município também se faz necessário, pois no último dia 08 de fevereiro de 2022, foi aprovado em assembleia a Proposta Orçamentária para 2022, bem como, o Contrato de Rateio para 2022.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência e aos demais Edis, os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solícito a aprovação do presente Projeto em **regime de urgência urgentíssima**.

Atenciosamente,


Francisco João Cardoso Filho
PREFEITO

Recebi
04.03.2022
11h:22
St. Ulisses Botelho